



PORTARIA N.º 432/2015 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga por 60 (sessenta) dias a Licença sem vencimentos ao servidor Arnaldo Moreira de Matos, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Antônio Carlos Aleixo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Protocolizado nº 13.637.771-0 de 02/06/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo n. 240, da Lei n. 6.174, de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença sem Vencimentos do servidor **Arnaldo Moreira de Matos**, RG nº 940.953-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba II, no período de **01/07/2015 a 29/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 29 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor